



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23

Reunião (19.09.2013)

Pág. 1 de 6

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze , nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Ordinária Pública** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- FRANCISCO MARIA PEREIRA DO Ó PACHECO
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
- CÁRMEN ISABEL AMADOR FRANCISCO

Faltas Justificadas: Marisa Filipa dos Santos Rodrigues dos Santos, Nuno Mascarenhas; -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:25 horas, tendo sido aprovada em minuta as seguintes deliberações:-----

Antes da Ordem de Trabalhos: -----

Sendo esta uma reunião pública e estando presentes munícipes, o Presidente da Câmara Municipal de Sines começou por dar as boas vindas aos presentes, passando logo de seguida a palavra aos munícipes que tenham intervenções a fazer. -----

A primeira intervenção foi da Sra. Luisa Raposo, que juntamente com a Sra. Alzira Antunes e a Sra. Ana Maria Gonçalves também presentes na reunião de Câmara, vieram mais uma vez, solicitar à Câmara Municipal de Sines uma resposta referente ao prédio sito na Rua Francisco Luís Lopes, propriedade do Sr. Calado, referindo que na última reunião de Câmara, onde estiveram presentes e na qual também esteve presente o proprietário e o Sr. Gil, onde estes solicitaram que a Câmara Municipal concedesse um prazo até ao dia 15.07.2013 para apresentação de projeto para o licenciamento da obra. -----

Refere que até à data nada foi feito, e que se está a aproximar mais um inverno que estão a ver que não vai ser feito. -----

Questionou ainda em que ponto está o processo de expropriação do imóvel? -----

O Presidente da Câmara referiu que esta é uma questão preocupante que já devia estar “arrumada”, passando a palavra à Vereadora Cármen Francisco para esta expor a situação do processo. -----

A Vereadora Cármen Francisco, começou então por referir que na altura o Sr. Gil tinha solicitado mais tempo para reunir os elementos para terminar o processo de licenciamento e que de facto este ainda deu início. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23

Reunião (19.09.2013)

Pág. 2 de 6

O que pode informar é que o processo de expropriação do imóvel está a decorrer, mas que o mesmo deve demorar ainda algum tempo, estando neste momento o processo no Gabinete Jurídico.-----

Salientado que o mesmo irá avançar.-----

A Sra. Ana Maria Gonçalves, referiu ainda que a sua mãe, não poderá passar mais nenhum inverno naquela casa, pois o estado de degradação da sua habitação é de tal ordem devido a este imóvel, que corre o risco de mais dia, menos dia acontecer algum muito grave.-----

O Presidente da Câmara referiu que esta é a ultima reunião deste executivo, no entanto ainda se pode nestes dias procurar as medidas de modo a que esta questão seja resolvida o mais célere possível.-----

A Sra. Luisa Raposo ainda referiu que desde 2008 que este processo se arrasta.-----

O Presidente da Câmara deu a palavra à Arqtª Paula Cópio, também presente na reunião.-----

A Sra. Arqtª Paula Cópio vem mais uma vez solicitar uma resposta ao assunto que é do conhecimento de todos, pois não é a primeira vez que está presente numa reunião de Câmara Pública. Afirma que solicitou cópia do seu processo e que até à data ainda não obteve resposta.-----

O Presidente da Câmara informou a Sra. Arqtª Paula Cópio, que o processo encontra-se com a Dra. Amélia Cruz que está a fazer as diligências necessárias, para a conclusão do mesmo. E irá entrar em contato, para esta proceda à entrega da cópia do processo.-----

Ainda antes da ordem de trabalhos o Vereador Idalino, solicitou informação relativamente à garantia bancária da Urbanização do Convento.-----

A Vereadora Cármen Francisco, afirmou que a Câmara Municipal recebeu 2 autos de receção provisória, um referente aos arruamentos e passeios e recentemente um dos jardins.-----

Os dos passeios já entregues à Câmara e os serviços já devem estar a efetuar a limpeza.-----

O Vereador Idalino, mencionou a carta que todos os Vereadores receberam do Engº Carlos Guinote e a questão que coloca, o que é que a Câmara pretende fazer?.-----

A Vereadora Cármen Francisco, referiu que as questões levantadas pelo Sr. Engº Carlos Guinote estão a ser analisadas e que as mesmas virão a ser discutidas numa próxima reunião de Câmara.-----

O Vereador Idalino em relação às obras de acesso da Estrada do paiol, referiu que como já tinha dito que não tinha conhecimento da obra em curso, mas congratula-se pela realização da mesma.-----

Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Atribuição de Apoio financeiro - Associação Recreativa Danças Sineense;-----



M
DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23

Reunião (19.09.2013)

Pág. 3 de 6

Presente informação com registo de entrada n.º 10115, de 13.09.2013, remetendo para aprovação proposta de atribuição de um apoio extraordinário à Associação Recreativa Danças Sineense, no valor de 250,00 € para participação desta Associação na Cerimónia de Inauguração do Pavilhão Multiusos, no dia 14 de setembro. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Presidente da Câmara datado de 13.09.2013 “ Aprovado. À próxima reunião de Câmara para conhecimento e ratificação”. -----

Ponto 2 - Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental - Proposta de alteração orçamental n.º 12/2013 e alteração n.º 12 às GOP 2013/2016; -----

Presente informação com registo de entrada n.º 9827, datada de 05.09.2013, remetendo para aprovação proposta de alteração orçamental n.º 12/2013 e alteração n.º 12 às GOP 2013/2016, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

De acordo com o disposto no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, vimos propor a V. Exas a Alteração Orçamental n.º 12/2013 e Alteração às Grandes Opções do Plano 2013/2016 nos seguintes termos:-----

Orçamento Corrente -----

- a) Reforço da rubrica 01.01.06.04 - Recrut. de pessoal para novos de trabalho no valor de 38.000,00 € para contratação de 12 postos de trabalho afectos ao Serviço de Educação (AEC'S);-----
- b) Reforço da rubrica 01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença no valor de 39.000,00 € para duas avenças para o núcleo do Desporto e quinze para o Serviço de Educação;-----
- c) Reforço da rubrica 01.01.13 – Subsídio de Refeição no valor de 5.900,00 €; -----
- d) Reforço da rubrica 01.01.14 – Subsídio de férias e natal no valor de 3.200,00 €;-----
- e) Reforço da Rubrica 01.03.05.02.02 – Segurança Social – regime geral no valor de 18.100,00 €; -----
- f) Reforço na rubrica 02.02.03 – Conservação de Bens no valor de 20.000 €; -----
- g) Reforço na rubrica 05.08.03 – Outras no valor de 35.000,00 € referente a quinze estágios profissionais. -----

Atividades mais Relevantes -----

- a) Reforço da rubrica 02.02.25 afeta à AMR 2013/42 Aç. 5 – Tasquinhas 2013 no valor de 400,00 €;
- b) Reforço da rubrica 04.07.01 afeta à AMR 2013/10 – Apoio a Instituições e coletividades – Cultura 2013 no valor de 15.000,00 €; -----

Em contrapartida e de forma a manter inalterados os princípios orçamentais de equilíbrio propõe-se a redução das rubricas abaixo:-----

- a) Redução da rubrica 02.01.05 – Alimentação – Refeições Confeccionadas no valor de 26.000,00 €; -----
- b) Redução da rubrica 02.02.25 – Outros Serviços no valor de 57.045,49;-----
- c) Redução da rubrica 02.02.20 afeta à AMR 2013/42 Aç. 4 – Tasquinhas 2013 no valor de 400,00 €;-----
- d) Redução da rubrica 02.02.20 afeta à AMR 2013/37 Aç. 1 – Feira na Avenida 2013 – Animação e produção no valor de 10.00,00 €;-----
- e) Redução da rubrica 04.07.01 afeta à AMR 2013/7 – Apoio a Instituições e coletividades – educação 2013 no valor de 30.000,00 €; -----
- f) Redução da rubrica 04.07.01 afeta à AMR 2013/8 – Apoio a Instituições e coletividades – Ação Social 2013 no valor de 15.000,00 €; -----

Plano Plurianual de Investimentos-----

- a) Reforço da rubrica 07.01.04.03 – PPI 2011/82 Aç. 2 – Sistema de Efluentes Domésticos – Etar Redes no valor de 60.000,00 €; -----
- b) Reforço da rubrica 07.01.03.01 – PPI 2010/86 – Edifícios Municipais, Construção e beneficiação – 2010/2013, no valor de 50.000,00 €-----

Em contrapartida propõe-se a redução incida sobre: -----

- a) Redução na rubrica 07.01.10.02 – PPI 2011/82 Aç. 3 – Sistema de Efluentes Domésticos – Aquisição de Equipamento no valor de 60.000,00 €;-----
- b) Redução na rubrica 07.01.04.03 – PPI 2011/82 Aç. 1 – Sistema de Efluentes Domésticos – Etar Sines no valor de 50.000,00 €.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23

Reunião (19.09.2013)

Pág. 4 de 6

Receita Corrente-----
Reforço da rubrica 06.03.07.01 – IEFP no valor de 36.154,51 € referente à comparticipação do IEFP aos estágios profissionais.-----

Esta alteração orçamental assenta sobre os princípios orçamentais do equilíbrio.-----

Deliberação: Ratificado por maioria com o voto de abstenção do Vereador Francisco Pacheco o despacho do Presidente datado de 06.09.2013 “Aprovada a alteração proposta. À reunião de Câmara para conhecimento e ratificação”.-----

Ponto 3 - Gabinete Jurídico - Envio de minuta de adenda ao contrato n.º 31-2013 relativo à empreitada de execução da variante EX-IP8 à ZIL II em Sines;-----

Presente informação do Gabinete Jurídico, com registo de entrada n.º 10247, datada de 18.09.2013, remetendo para aprovação minuta da adenda ao contrato n.º 31-2013 relativo à empreitada de execução da variante do Ex-IP 8 à ZIL-2.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente minuta protocolo.-----

Ponto 4 - Gabinete Jurídico - Minuta de protocolo - CMS e Pro Artes - cedência do edifício da antiga Câmara Velha;-----

Presente minuta de protocolo entre a Câmara Municipal de Sines e a Associação Pro Artes, cujo tem por objeto a cedência à Associação do edifício da antiga Câmara Velha para o desenvolvimento por parte desta de atividades artísticas, nomeadamente, a prática do ensino musical e ainda para os serviços administrativos e direção pedagógica.-----

O Vereador Idalino referiu que é de opinião que estes protocolos deveriam ser analisados pelo próximo executivo, e os mesmos poderiam ser melhorados.-----

O Vereador Francisco Pacheco refere que estas instalações poderiam também ser cedidas ao Centro Cultural Emmérico Nunes e à Sociedade Musical.-----

Deliberação: Aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores Idalino José e Francisco Pacheco a minuta de protocolo.-----

Ponto 5 - Transcampo II - Sociedade Imobiliária, Lda - Estudo prévio para o Parque de Campismo de Sines;

Presente parecer técnico, referente ao estudo prévio, para o Parque de Campismo a localizar em Sines apresentado pela Transcampo II – Sociedade Imobiliária, Lda que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Enquadramento-----

O prédio acima referido encontra-se abrangido pelo Plano de Pormenor da Zona Poente, sendo que o mesmo prevê os seguintes parâmetros urbanísticos:-----

Quarteirão	Lote	Área do Lote	Área de Implantação dos edifícios	Área de construção	Altura da fachada	Pisos acima da cota de soleira	Pisos abaixo da cota de soleira	Capacidade	Uso
E	5	47029,65 m ²	8 000,00 m ²	8000,00 m ²	5 m	1	0	850 utentes	Turismo*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23

Reunião (19.09.2013)

Pág. 5 de 6

Análise -----

Conforme as imagens apresentadas, há desconformidade no desenho proposto no Estudo Prévio, relativamente ao Plano de Pormenor. -----

Sendo condição obrigatória, nos termos da lei, o cumprimento rigoroso do desenho urbano proposto no Plano de Pormenor emite-se parecer desfavorável ao Estudo Prévio apresentado. -----

(...)-----

Deliberação: Nos termos do parecer técnico é indeferido o estudo prévio, sendo concedido novo prazo de 30 dias para apresentação de projeto que cumpra o PP para o local, para além do regime jurídico de instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e demais legislação em vigor.-----

Ponto 6 - Vereadora Cármen Francisco - Queixa referente ao ruído causado pelo estabelecimento sito no Jardim Público sito em Porto Covo;-----

Presente informação da Vereadora Cármen Francisco referente à queixa ao ruído causado pelo estabelecimento sito no jardim Público sito em Porto Covo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou devida nota da queixa, que levará em consideração em futuros pedidos de realização de espetáculos naquele local, procurando contabilizar os interesses dos residentes com a necessária realização de eventos. -----

Ponto 7 - Gabinete Jurídico - Proposta de protocolo entre o Município de Sines e a AICEP - Global Parques referente à definição dos termos e condições de alteração do traçado da via que liga ao aglomerado rural "Paiol";-----

Presente minuta de protocolo entre o Município de Sines e a AICEP – Global Parques, cujo principal objeto é a definição dos termos e condições de alteração do traçado da via que liga ao aglomerado rural “Paiol”, a executar pela Câmara Municipal de Sines, no exercício das suas competências e atribuições. -----

O presente protocolo tem, ainda, por objeto a identificação das parcelas, oneradas com a via referida propriedade do IAPMEI, sob a gestão da AICEP.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente minuta de protocolo.-----

Ponto 8 - Gabinete Jurídico - Minuta de protocolo de Colaboração - CMS e Pro Artes - Cedência de Instalações do edifício da antiga estação de caminho-de-ferro;-----

Presente minuta de protocolo entre o Município de Sines e a Pro Artes, referente à cedência de instalações do edifício da antiga estação de caminho-de-ferro. -----

Deliberação: Aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores Idalino José e Francisco Pacheco.-----

Eu não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15:30 horas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 23

Reunião (19.09.2013)

Pág. 6 de 6

E eu, Dora da Conceição G. B. Salvador,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente minuta, a
subcrevo.-----

O Presidente
